Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 24/03/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 24/03/14
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PARECER Nº 121, DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2014

Autoria: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2014, institui o Certificado de Responsabilidade Social, a ser concedido pela Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica. Segundo o Vereador propositor do Decreto, o balanço social que servirá de base para entrega do certificado do qual versa o Decreto, estimulará o controle social sobre o uso dos incentivos fiscais ou outros mecanismos de compensação de gastos com trabalhadores. Ainda, ajudará na identificação de políticas de recursos humanos e servirá como parâmetro de ações dos diferentes setores e instâncias da empresa, no campo das políticas sociais.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

O Presente Projeto de Decreto Legislativo, institui o Certificado de Responsabilidade Social para empresas privadas de qualquer natureza, que comprovarem efetivas contribuições por meio de projetos de desenvolvimento social em prol da população de Cascavel.

O Balanço Social do qual versa o Decreto, encaminhará a comissão Mista que será constituída na Casa de Leis, os dados que serão analisados para fins do disposto no Decreto.

Compreendemos importante a criação e mecanismos para identificação e melhorias no processo de transparência entre as entidades e a sociedade. A atenção às políticas de recursos humanos, e também a valorização das empresas que estabelecem ações de desenvolvimento social, é necessária e importante.

Considerando o exposto, somos FAVORÁVEIS a presente matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de março de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro